



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2023

De 13 de novembro de 2023

DISPÕE: “Acrescenta o parágrafo único ao art. 8º do Projeto de Lei nº 054/2023”.

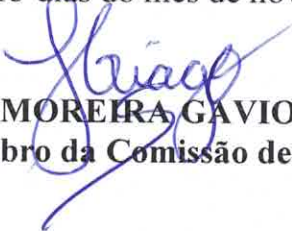
O Vereador Membro da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §6º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe Emenda Aditiva nº 002/2023, ao Projeto de Lei nº 054/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º. Acrescenta o parágrafo único ao art. 8º do Projeto de Lei nº 054/2023 – do Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O anexo VIII, do resumo geral, do Quadro do Detalhamento da Despesa – Q.D.D, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, passa a vigorar conforme proposta de emenda do Órgão Legislativo.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI
Vereador/Membro da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

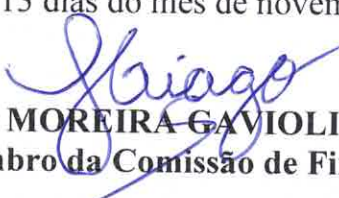
JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem a responsabilidade de fiscalizar e controlar a execução do orçamento, incluindo o orçamento do próprio Poder Legislativo de Rio Crespo-RO. A realização de modificações no orçamento CÂMARA é uma forma de garantir que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficiente e em conformidade com as necessidades e prioridades da instituição.

Além disso, as modificações no orçamento do poder legislativo podem ser necessárias para aprimorar a gestão financeira, garantir o adequado funcionamento do PODER LEGISLATIVO e promover a transparência na utilização dos recursos. A Câmara Municipal, como órgão fiscalizador, tem o dever de assegurar que o orçamento do poder legislativo seja utilizado de forma responsável e em consonância com os interesses da comunidade.

Portanto, a realização de modificações no orçamento do poder legislativo pela Câmara Municipal é uma medida legítima e necessária para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como para assegurar que o poder legislativo tenha os meios adequados para desempenhar suas funções de forma eficaz.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI
Vereador/Membro da Comissão de Finanças



MUNICIPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO E EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.130.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.245.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	590.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00
0 3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0004.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.795.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.428.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.428.000,00
1 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
2 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	367.000,00
4 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
5 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
6 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00
7 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00
8 3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	58.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
9 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO - SEMGEPLAN	
03.001.00.000.0000.0.000.	Administração e Planejamento Geral	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0005.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO GERAL	
03.001.04.122.0005.2.005.	Apoio Administrativo da SEMAPLAN	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.691.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.411.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.411.000,00
10 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.160.000,00
11 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
12 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.280.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.280.000,00
13 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
14 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00



Município de Rio Crespo-RO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - RO
CNPJ: 63.762.918/0001-98

EMENDA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/ DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				EXERCÍCIO 2024
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ELEMENTO	VALOR POR GRUPO	%
01.	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO -RO			
01.001.	CÂMARA DE VEREADORES			
01.001.01.	LEGISLATIVA			
01.001.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.001.01.031.0001.	LEGISLATURA ATUANTE			
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.540.000,00	70%
1 01.001.01.031.0001.2.001. 3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.210.000,00		55,00%
2 01.001.01.031.0001.2.001. 3.1.90.13.	Obrigações Patronais	260.000,00		11,82%
3 01.001.01.031.0001.2.001. 3.1.90.94.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00		3,18%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		637.000,00	28,95%
4 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.14.	Diárias - Pessoal Civil	110.000,00		5,00%
5 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.30.	Material de Consumo	30.000,00		1,36%
6 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		0,68%
7 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		0,23%
8 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00		10,00%
9 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.46.	Auxílio-Alimentação	202.000,00		9,18%
10 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.48.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00		2,50%
	INVESTIMENTOS		23.000,00	1,05%
12 01.001.01.031.0001.2.001. 4.4.90.52.	Equipamento e Material Permanente	23.000,00		1,04%
	TOTAL	2.200.000,00	2.200.000,00	100,00%

Rio Crespo – RO, 13 de novembro de 2023.


Hiago Moreira Cavalioli
VEREADOR